

**Ofício nº 033/2013**

Manfrinópolis, em 02 de setembro de 2013.

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **contratação de profissional especializado em ministrar treinamento na área de licitações e contratos públicos em sistemas de informação específico para atender as necessidades da municipalidade**, mediante processo de Dispensa de licitação, para fins de atendimento emergencial das necessidades dos munícipes.

O custo máximo estimado importa em um valor total de **R\$ 1.947,50 (hum mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) mensal perfazendo um valor total de R\$ 7.790,00 ( sete mil setecentos e noventa reais)**, o prazo para a prestação dos serviços será de 04 (quatro) meses após data da homologação.

Atenciosamente,

**VILBERTO GUZZI**  
**Secretario Municipal de ADM e Finanças**  
**Divisão de Recursos Humanos**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças – Setor Contábil – para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 02 de setembro de 2013.

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

Ofício nº 033/2013 – DC

Manfrinópolis, em 02 de setembro de 2013.

**DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 033/2013 expedido por Vossa Senhoria em 02 de setembro de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação das empresas constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO**

03	Secretaria Municipal de ADM e Finanças.
03.001	Secretaria de ADM e Finanças.
04.122.0401.2007	Manutenção da Secretaria de ADM e Finanças.
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
00400 – 00000	Recursos Ordinários (livres).

Cordialmente,

**SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO**  
CRC PR 20585/O-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para a contratação de profissional especializado em ministrar treinamento na área de licitações e contratos públicos em sistemas de informação específico para atender as necessidades da municipalidade, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

**Data da Solicitação:** 02 de setembro de 2013.

**CONTRATDO:** WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO.

**Endereço:** RUA ANTONIO MARCELO, 1169, APTO 04, LUTHERKING, CEP: 85.605-440, FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ.

**CPF:** 042.037.359-47

<b>Lote 01</b>				
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Qtde</b>	<b>Und</b>	<b>Valor Mensal Contratado</b>
01	contratação de profissional especializado em ministrar treinamento na área de licitações e contratos públicos em sistemas de informação específico para atender as necessidades da municipalidade	04	mês	R\$ 1.947,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.790,00</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.**

---

CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

**Parecer nº 033/2013.**

**DE:** DEPTO. JURÍDICO.

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL

**Data:** 03 de setembro de 2013

A apreciação deste Departamento Jurídica o processo administrativo referente à **contratação de profissional especializado em ministrar treinamento na área de licitações e contratos públicos em sistemas de informação específico para atender as necessidades da municipalidade**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de ADM e Finanças Divisão de Recursos Humanos, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no Artigo 6º, Parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 033/2013, de 02 de setembro de 2013, do Senhor Vilberto Guzzi o preço estimado total importa em um valor total de **R\$ 1.947,50 (hum mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) mensal perfazendo um valor total de R\$ 7.790,00 ( sete mil setecentos e noventa reais).**

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações.**

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada:**

**Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994).**

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

---

Assessora Jurídica  
OAB PR

## **TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 033/2013**

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **Art. 24, Inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Dispensa de licitação para a **contratação de profissional especializado em ministrar treinamento na área de licitações e contratos públicos em sistemas de informação específico para atender as necessidades da municipalidade**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

Manfrinópolis, em 03 de setembro de 2013.

**ADÃO RIVORAL RAMOS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

---

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal